



ATO Nº 677/2025

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 257/2024 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS NA AREA DA SAÚDE.

O **Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste - CIRENOR**, com sede na Av. Fiorentino Bacchi, nº 932, Centro, na cidade de Sananduva- RS, inscrito no CNPJ sob o nº 15.344.304-0001/43, neste ato legalmente representado pelo seu presidente Sr. **MARCIO CAPRINI**, brasileiro, Prefeito Municipal de Cacique Doble/RS, residente na Rua Getúlio Guimaraes nº 193 - Centro em Cacique Doble/RS, inscrito no RG 6085038385 e CPF nº 006.512.080-92, denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado **VALERIA DALABILIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.654.506/0001-48, com sede na Rua Benjamin Bolsonello, nº 110, bairro Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul/RS, CEP 95.308-000, neste ato representada por sua Sócia Sra. **VALERIA DALABILIA**, brasileira, solteira, Cirurgiã Dentista, inscrita no CPF sob nº 035.262.570-86, portador da CI RG nº 1109854024, expedida pela SSP/RS, doravante denominado **PRESTADOR CREDENCIADO**, firmam o presente ato conforme segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Diante da Solicitação feita pelo Prestador Credenciado, altera-se a Razão Social do contrato administrativo 257/2024, passando a vigorar **VALERIA DALABILIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.654.506/0001-48, com sede na Rua Benjamin Bolsonello, nº 110, bairro Centro, na cidade de Capão Bonito do Sul/RS, CEP 95.308-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do instrumento original.

E, por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente ato, em três vias de igual teor e forma, que achado conforme e assinado foi entregue às partes.

Sananduva/RS, 30 de julho de 2025.

CIRENOR – Marcio Caprini
Contratante

VALERIA DALABILIA LTDA
Valeria Dalabilia
Contratado

Testemunhas:

ALINE NEGRI TIEPO
035.001.340-33

EDUARDA MARIN
037.194.620-48

CIRENOR –Av. Fiorentino Bacchi, nº 932 – SANANDUVA – RS
CNPJ nº 15.344.304/0001-43
054 – 3343 3668 – contato@cirenor.rs.gov.br